



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 143, DE 17 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE  
FESTAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão de Festas da Câmara Municipal de Itapemirim os seguintes servidores:

- I. Arilson de Andrade da Silva – Presidente
- II. Maria da Penha Silva Brazil – Membro
- III. Fernando Antônio Moreira Pinheiro – Membro
- IV. Fernanda Moreira Rohr – Membro
- V. Bianca Gomes Delfino – Membro
- VI. Ramon Almeida Silva Santos – Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 17 de maio de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 144, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 11.607 de 18 de maio de 2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar como **Ponto Facultativo os dias 22 e 23 de maio de 2017** (segunda e terça-feira), em razão da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de maio de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

#### PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2017.

TRANSFERE A DATA DA 16ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
23 DE MAIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo dos dias 22 e 23 de maio de 2017 (segunda e terça-feira), em razão da Colonização do Solo Espírito-Santense,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** TRANSFERIR a data da 16ª Sessão Ordinária do dia 23 de maio para o dia **24 de maio do corrente ano, às 10h.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de maio de 2017.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108